



**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
EDITAL 2017 - TURMA 2018**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2018 do Curso de Mestrado em Antropologia do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia" estarão abertas **de 18 de agosto a 29 de setembro de 2017, no horário de 14h às 18h.**

1. O processo seletivo ocorrerá no período de 10 de outubro a 29 de novembro de 2017.

1.1. PRIMEIRA ETAPA: Prova de Antropologia: 10 de outubro de 2017, das 14h às 17h.
Divulgação do resultado: 06 de novembro de 2017.

1.2. SEGUNDA ETAPA: Prova de língua estrangeira: 11 de outubro de 2017, das 14h às 17h.

Divulgação do resultado da prova de língua (09 de novembro de 2017) e da relação de horários para a prova oral pelos aprovados (16 de novembro de 2017).

1.3. TERCEIRA ETAPA: Prova Oral e análise de currículo pela banca: 22, 23 e 24 de novembro de 2017.

Divulgação do resultado da prova oral: 29 de novembro de 2017.

1.4. RESULTADO FINAL: 30 de novembro de 2017.

1.5. O LOCAL DAS PROVAS SERÁ DIVULGADO COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DE SUA REALIZAÇÃO, NO QUADRO DE AVISOS DA SECRETARIA E NO SITE DO PROGRAMA.

**Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá - Bloco "P", 2º andar – Sala 203
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONE: (021) 2629-2866
E-MAIL: posantropologiauff@gmail.com**

2. Objetivos do Programa

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.



3. Da Inscrição.

3.1. Documentos necessários:

3.1.1. Documentos no formato digital (PDF) – em CD ou Pendrive.

3.1.1.1. Carteira de identidade e CPF.

3.1.1.2. Diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação. Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma mediante a assinatura de termo de compromisso na secretaria do programa.

3.1.1.2.1. Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superiores (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

3.1.1.2.2. No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2017, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau. Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada ao cumprimento do previsto no subitem 3.1.1.2.

3.1.1.3. Histórico escolar do curso de graduação.

3.1.2. Documentos no formato impresso:

3.1.2.1. Ficha de inscrição (Anexo III) e Termo de opção por cota, preenchidos e assinados.

3.1.2.2. "Curriculum Vitae", no Modelo Lattes/CNPq (em três vias).

3.1.2.3. Carta de apresentação à Banca de Seleção expondo a sua motivação para este curso de Mestrado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisas do programa (Anexo I), indicação do nome de três professores (Anexo II) que gostaria de ter como orientador por ordem de preferência (primeira, segunda e terceira opção) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso.

3.1.2.4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.2.4.1. Para candidatos à ampla concorrência, isto é, que não optarem por participar da política de acesso afirmativo do PPGA/UFF, o valor da taxa de inscrição a ser pago é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

3.1.2.4.2. Para candidatos que optarem por participar da política de acesso afirmativo do PPGA/UFF, o valor da taxa de inscrição a ser pago é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.1.2.4.3. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), mediante o preenchimento dos seguintes dados:

Unidade Gestora/UG: 153056; Gestão: 15227; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 0250158030; Competência: 08/2017; Vencimento: 29/09/2017; Valor Principal: R\$ 130,00 para candidatos à ampla concorrência ou R\$ 50,00 para candidatos optantes pela política de acesso afirmativo; Valor Total: R\$ 130,00 para candidatos à ampla concorrência ou R\$ 50,00 para candidatos optantes pela política de acesso afirmativo. A emissão da GRU deve ser feita acessando a página da Secretaria do Tesouro Nacional:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>

3.2. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.



3.3. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelos Decretos 6.593, de 02/10/2008 e 6.135, de 26/06/2007, da Presidência da República, poderão solicitar isenção da taxa no período de 17 de agosto a 22 de setembro de 2017, na Secretaria do PPGA. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 26 de setembro de 2017.

3.4. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada.

3.5. O candidato que apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL/IBT ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos ou TOEFL/ITP ou equivalente com nota de aprovação a partir do nível B1 e pontuação igual ou superior a 500 pontos) ou língua francesa (CECR ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) no ato da inscrição ficará liberado de prestar a prova de língua (2ª etapa) neste concurso.

3.6. Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até 22 de setembro de 2017 com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, nos termos do subitem 3.1.2.4.3.

3.7. Inscrições por procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

3.8. Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados em até 30 (trinta) dias após o término do processo seletivo.

4. Deferimento das Inscrições:

A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Antropologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado com a confirmação das inscrições será divulgado no mural da secretaria e no site do PPGA no dia 04 de outubro de 2017, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida conforme subitens 3.1.1 e 3.1.2. do Edital terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

5. Dos candidatos:

2.1 – Poderão se candidatar graduados em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

2.2 – A realização do Mestrado em Antropologia pressupõe a dedicação integral dos alunos.

6. Das vagas disponíveis:

6.1. Para a presente seleção, o PPGA dispõe de 30 vagas.

6.2. Fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o total de vagas para esta seleção, arredondados para cima, se necessário, que corresponderá a 09 (nove) vagas, para



preenchimento exclusivo dos candidatos optantes pela política de acesso afirmativo autodeclarados negros.

6.3. Fica reservada, ainda, 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados indígenas e 01 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados deficientes físicos ou com necessidades especiais.

6.4. Como todas as etapas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas, inclusive àquelas reservadas para a política de acesso afirmativo.

7. Da política de cotas

7.1. O PPGA/UFF, de acordo com decisão de seu colegiado, em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no artigo 39, parágrafo 8º do Regimento Geral da UFF, reserva anualmente 30% (arredondados para cima, se necessário) do total de vagas regulares oferecido a cada ano em seus processos seletivos para candidatos autodeclarados negros. Além de tais vagas, o PPGA/UFF destinará vagas adicionais para candidatos autodeclarados indígenas e deficientes físicos ou com necessidades especiais.

7.2. As vagas para cotistas, no presente Edital, serão dirigidas exclusivamente a candidatos que optarem por participarem da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF, não sendo permitido o aproveitamento destas vagas por candidatos de ampla concorrência na hipótese de não serem preenchidas pelos candidatos optantes pelas cotas.

7.3. As vagas para optantes autodeclarados negros serão destinadas exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas dessa reserva de vagas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Duas opções estarão disponíveis:

Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

7.4. A vaga para optante autodeclarado indígena será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como indígena. Duas opções estarão disponíveis:

Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

7.5. A vaga para optante autodeclarado portador de deficiência física ou necessidades especiais será destinada exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como portador de deficiência física ou necessidades especiais. Duas opções estarão disponíveis:



() Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os portadores de deficiência, declarando-me portador da seguinte deficiência: _____

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

7.6. Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do edital.

7.7. Os candidatos à ampla concorrência obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital. Os candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF serão dispensados da prova de língua estrangeira. Os optantes indígenas, especificamente, serão dispensados das provas escrita e de língua estrangeira, de modo que o seu processo seletivo constará de prova oral, que versará sobre a avaliação do memorial do candidato e considerará sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

7.8. A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo-se o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca a informação de se tratarem ou não de optantes.

7.9. Em todas as etapas do processo seletivo, serão aprovados para a etapa seguinte todos os candidatos optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete), assim como optantes com nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove). Ao final do processo de avaliação, as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Desse modo, após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas de 30%, e entre optantes autodeclarados indígenas ou portadores de deficiência física/necessidades especiais, até que se completem os adicionais de vagas.

7.10. Em caso de não haver candidato(a)s aprovado(a)s para as vagas reservadas, elas serão extintas.

8. Da seleção:

8.1. **PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA DE ANTROPOLOGIA.** Abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital. As provas não são identificadas e possuem caráter **ELIMINATÓRIO**. Só será convocado para a segunda etapa o candidato de ampla concorrência que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e o candidato optante pela Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco). A prova terá três horas de duração e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material. Não será permitido o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova.



Critérios que orientarão a correção da prova escrita:

- a) Adequação qualitativa das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- c) Contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- d) Qualificação da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos; coesão; precisão conceitual; clareza e fluência textual; adequação à norma culta do português escrito; capacidade criativa).

DATA: 10 de outubro de 2017, das 14h às 17h.

Divulgação do resultado: 06 de novembro de 2017.

Vista da prova e recurso: 07 de novembro de 2017.

8.2. SEGUNDA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS). As provas de inglês e francês consistirão na tradução de um texto antropológico. As provas terão duração de três horas e será permitido o uso de dicionários impressos. Não será permitido o uso de computadores ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova. Os candidatos optantes pela Política de Acesso Afirmativo estão dispensados de prestar esta etapa, nos termos do subitem 7.7, bem como os candidatos de ampla concorrência que comprovarem proficiência na língua inglesa ou francesa, nos termos do subitem 3.5. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA**. Somente os candidatos considerados “aptos” passarão para a etapa seguinte.

DATA: 11 de outubro de 2017, das 14h às 17h.

Divulgação do resultado da prova de língua e da relação de horários para prova oral pelos aprovados: 09 de novembro de 2017.

Vista da prova e recurso: 10 de novembro de 2017.

8.3. TERCEIRA ETAPA: PROVA ORAL. Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão argüidos pela banca acerca da prova escrita e sobre aspectos de seus currículos. Esta etapa é **ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA**.

Os critérios que orientarão a composição da nota serão os seguintes:

- a) Questões relacionadas ao conteúdo da prova escrita;
- b) Questões relacionadas ao domínio da bibliografia;
- c) Habilidade argumentativa; capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;
- d) Análise do currículo e adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do Programa.

DATAS: 22, 23 e 24 de novembro de 2017, entre 10h e 18h.

Divulgação do resultado da prova oral: 29 de novembro de 2017.

Recurso: 29 de novembro de 2017.

Resultado final : 30 de novembro de 2017.

9. Da Disponibilidade de Vagas por Orientador:

No anexo I, o candidato encontrará a relação dos professores habilitados à orientação dos estudantes com seus respectivos contatos e a atual disponibilidade de vagas de cada um para



este concurso, estabelecidas segundo critérios acordados na reunião do colegiado de 16 de agosto de 2017.

10. Da Nota Final

A nota final será constituída da média aritmética entre a nota da prova escrita (1ª etapa) e a nota da prova oral (3ª etapa).

11. Da Vista de Prova e Interposição de Recursos

11.1. A vista de prova constitui-se no instrumento que o candidato possui para visualizar o conteúdo de sua prova sem comentários ou anotações por parte da banca e poderá ser requerida diretamente na secretaria do PPGA nos prazos estabelecidos neste edital, sendo vedada a sua realização por terceiros. A banca disponibilizará um quadro para correção com os pontos fundamentais no preenchimento de cada resposta às questões formuladas para a Prova de Antropologia (1ª etapa).

11.2. Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias **07 de novembro de 2017**, entre 13h e 16h (para a prova teórica), **10 de novembro de 2017**, entre 13h e 16h (para a prova de línguas) e **29 de novembro de 2017**, entre 13h e 16h (para a prova oral), diretamente na Secretaria do PPGA. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- 1- Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;
- 2- Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- 3- Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- 4- Devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

11.3. Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias 08 de novembro de 2017, até às 18h (para a prova teórica), 16 de novembro de 2017, até às 17h (para a prova de línguas) e 29 de novembro de 2017, até às 18h (para a prova oral), na secretaria do PPGA.

12. Das Disposições Finais:

12.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 4 deste edital;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12.2. As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.9 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

12.3. O PPGA não garante bolsa aos candidatos aprovados. Quando houver bolsas disponíveis, a distribuição se dará segundo a classificação dos candidatos aprovados e os demais critérios aprovados na reunião colegiada do dia 07 de julho de 2017, e ainda em conformidade com o regulamento das agências de fomento, estando sujeito às políticas de



alocação de bolsas destas agências. A distribuição de bolsas é feita conforme regulamento do PPGA e segue avaliações periódicas por parte da Comissão de Bolsas.

12.4. Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.

12.5. O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato a inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

12.6. Competirá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, ouvida a Banca Examinadora, resolver os casos não previstos neste EDITAL.

13. Bibliografia:

DURKHEIM, Émile; MAUSS, Marcel. Algumas formas primitivas de classificação. *In:* Rodrigues, José Albertino (org.). *Durkheim: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1984, pp. 183-203 (Col. Grandes Cientistas Sociais; 1)

DUMONT, Louis. Posfácio para a edição "Tel": para uma teoria da hierarquia. *In: Homo hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações*. São Paulo: Edusp, 1992, pp. 369-375.

EVANS-PRITCHARD, Edward E. *Os Nuer: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota*. São Paulo: Perspectiva, 1978. 276 p.

GUEDES, Simoni Lahud. 1. O povo brasileiro no campo de futebol; 2. De dramas e glórias nacionais. *In: O Brasil no campo do futebol: estudos antropológicos sobre os significados do futebol brasileiro*. Niterói: EDUFF, 1998, pp. 19-60.

TURNER, Victor W. Mukanda, Boys' Circumcision: The Politics of a Non-Political Ritual. *In:* TURNER, Edith (ed.). *On the Edge of the Bush: The Anthropology of Experience*. Tucson: Arizona University Press, 1985, pp. 53-69.

VOGEL, Arno; MELLO, Marco Antonio da Silva. Lições da rua: o que um racionalista pode aprender no Catumbi. *In:* LIMA, Roberto Kant de; MELLO, Marco Antonio da Silva; FREIRE, Leticia de Luna (orgs.). *Pensando o Rio: políticas públicas, conflitos urbanos e modos de habitar*. Niterói: Intertexto, 2015, pp. 289-315.



Anexo 1 - Corpo Docente, contato e disponibilidade de vagas

Quadro Permanente:

Professor	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz	USP	analu01@uol.com.br	02
Ana Paula Mendes de Miranda	USP	anapaulamiranda@id.uff.br	02
Antonio Carlos Rafael Barbosa	UFRJ	antonio.rafael.barbosa@gmail.com	02
Daniel Bitter	UFRJ	danielbitter@gmail.com	02
Delma Pessanha Neves	UFRJ	delmapneves@gmail.com	02
Edilson Márcio Almeida da Silva	UFF	edilsonmas@yahoo.com.br	02
Eliane Cantarino O'Dwyer	UFRJ	elianeantropologia@gmail.com	01
Fábio Reis Mota	UFF	reismota@gmail.com	02
Felipe Berocan Veiga	UFF	fbveiga@yahoo.com	02
Gisele Fonseca Chagas	UFF	giselerpe@gmail.com	02
Julio Cesar de Souza Tavares	University of Texas - EUA	tavjulio@gmail.com	02
Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes	USP	lauragraziela@gmail.com	01
Lenin dos Santos Pires	UFF	leninpires@yahoo.com.br	01
Lucia Eilbaum	UFF	luciaeilbaum@yahoo.com.br	02
Luiz Fernando Rojo Mattos	UERJ	luizrojo@predialnet.com.br	02
Marco Antonio da Silva Mello	USP	mmellobr2@gmail.com	02
Nilton Silva dos Santos	UFRJ	ninisans@gmail.com	02
Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto	Boston University - EUA	philu99@hotmail.com	02
Renata de Sá Gonçalves	UFRJ	sarenata2005@yahoo.com.br	02
Roberto Kant de Lima	Harvard University - EUA	rkantbr@gmail.com	01
Simoni Lahud Guedes	UFRJ	simonilahud@uol.com.br	02

Quadro de Colaboradores:

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
Deborah Bronz	UFRJ	deborahbronz@hotmail.com	01
Sidnei Clemente Peres	UNICAMP	psidnei@yahoo.com.br	01



Anexo 2 – Linhas de Pesquisa

Linha 1 – Cultura jurídica, segurança pública e administração de conflitos

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais.

Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Edilson Márcio Almeida da Silva, Fábio Reis Mota, Lenin dos Santos Pires, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes.

Linha 2 - Ritual e simbolismo

Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais.

Professores: Daniel Bitter, Felipe Berocan Veiga, Gisele Fonseca Chagas, Marco Antônio da Silva Mello, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Renata de Sá Gonçalves.

Linha 3 – Antropologia e Política

Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados.

Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O’Dwyer, Fábio Reis Mota, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima e Sidnei Clemente Peres

Linha 4 – Etnologia, Etnicidade e Nacionalismo

Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas, populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais.

Professores: Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O’Dwyer, Fábio Reis Mota, Gisele Fonseca Chagas, Júlio César de Souza Tavares, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Sidnei Clemente Peres.



Linha 5 - Patrimônio Cultural, Práticas Produtivas e Categorias Ocupacionais

Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergrupar de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.

Professores: Daniel Bitter, Delma Pessanha Neves, Edilson Márcio Almeida da Silva, Renata de Sá Gonçalves, Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes.

Linha 6 – Antropologia Econômica

Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado.

Professores: Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires e Marco Antônio da Silva Mello.

Linha 7 – Antropologia Urbana

Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade.

Professores: Antônio Carlos Rafael Barbosa, Felipe Berocan Veiga, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires, Marco Antônio da Silva Mello e Nilton Silva dos Santos

Linha 8 – Antropologia do Corpo e do Esporte

O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição.

Professores: Júlio César de Souza Tavares, Luiz Fernando Rojo Mattos e Simoni Lahud Guedes.



Linha 9 - Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação

Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura.

Professores: Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Daniel Bitter, Felipe Berocan Veiga, Júlio César de Souza Tavares, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Nilton Silva dos Santos e Renata de Sá Gonçalves.

Linha 10 - Cartografias culturais, transnacionalismo e diásporas

Etnografias das formas de produção, transmissão e distribuição do conhecimento das diversas sociedades e culturas que configuram a geopolítica do mundo contemporâneo. Análise das especificidades dos povos em suas articulações nacionais e transnacionais. Identificação das idiosincrasias nos campos social, religioso, político, econômico e da diversidade linguística e étnico-cultural. Verificação dos paralelos, contrastes, continuidades e rupturas entre as sociedades e suas diferentes diásporas. Ênfase nos estudos sobre África, Oriente Médio e, no âmbito nacional, povos amazônicos.

Professores: Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O'Dwyer, Gisele Fonseca Chagas, Júlio César de Souza Tavares, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Sidnei Clemente Peres.



COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Mestrado em Antropologia – EDITAL 2017 – Turma 2018

Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais do Candidato

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Auto declaração: () negro () indígena () branco () outro. Especificar: _____
() não desejo declarar

Portador de necessidades especiais: () sim () não

Em caso afirmativo, qual? _____

Estado civil: _____ CPF: _____

Filiação - Mãe: _____

Pai: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de expedição: ____/____/____ Estado: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Cep: _____ Tel: _____ Cel: _____

E-mail: _____

2. Formação Superior (informar a última)

Instituição de Origem: _____

Curso: _____ Ano de conclusão: _____

Título obtido: _____

3. Informações adicionais

Possui proficiência em língua estrangeira: () sim () não Qual: () inglês () francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos? () sim () não

Trabalha? () sim () não. Em caso afirmativo, onde? _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Mestrado em Antropologia – EDITAL 2017 – Turma 2018

Nº

TERMO DE OPÇÃO POR COTA

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

Nos termos do subitem 4.1.1. do presente Edital declaro que:

Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados indígenas

Nos termos do subitem 4.1.2. do presente Edital declaro que:

Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados portadores de deficiência física ou necessidades especiais

Nos termos do subitem 4.1.3. do presente Edital declaro que:

Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os portadores de deficiência, declarando-me portador da seguinte deficiência:

 Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

OBS.: Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes.

Declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com todos os termos do presente edital e me responsabilizo pela opção supraindicada.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Mestrado em Antropologia – EDITAL 2017 – Turma 2018

Nº

Mestrado em Antropologia – EDITAL 2017 – Turma 2018

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário
